



# Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 7 - EDIÇÃO Nº 1276

IPIRANGA, 23 DE FEVEREIRO DE 2021

PÁGINA - 1

## DECRETO Nº 16, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

**SÚMULA:** Prorroga o Mandato do Conselho Municipal de Educação (exercício de 2018/2020), nomeado pela Portaria: nº 0146/2018, pelo período de 180 dias a contar a partir da data de publicação deste, considerando a situação vivenciada de pandemia (covid-19) e primando pela saúde dos envolvidos.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 inciso XI,

**CONSIDERANDO** a observância da expiração do mandato do atual Conselho Municipal de Educação de Ipiranga;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se manter as atividades do Conselho Municipal de Educação, o qual é um órgão colegiado de caráter deliberativo e consultivo para disciplinar e fiscalizar os assuntos pertinentes a Rede Municipal de Ensino de Ipiranga;

**CONSIDERANDO** as determinações do Ministério da Saúde com relação às medidas de enfrentamento à pandemia do Coronavírus - COVID 19;

**CONSIDERANDO** os Decretos Municipais nº 18 e 27 /2020 de 17 de março de 2020, que estabelece medidas temporárias e emergenciais, no âmbito da administração Pública direta e indireta, para prevenção de contágio pelo covid-19 (Novo Coronavírus); não será possível realizar a eleição dos novos membros para composição do conselho, no que tange as representatividades do poder público e sociedade civil deste colegiado;

## DECRETA:

**Art. 1º:** Fica prorrogado, em caráter excepcional, o mandato do Conselho Municipal de Educação de Ipiranga-Pr (exercício de 2018/2020), nomeado pela portaria: nº 0146/2018, pelo período de 180 dias a contar de 22 de fevereiro de 2021.

**Art. 2º:** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipiranga, 22 de fevereiro de 2021.

**DOUGLAS DAVI CRUZ**  
Prefeito Municipal de Ipiranga

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 68/2021

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de segurança(não armada), em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

**VALOR:** R\$ 3.000,00 (três mil reais).

**FORNECEDOR:** JULIANO VIEIRA DA ROSA IPIRANGA

**CNPJ:** 29.508.998/0001-11

**ENDEREÇO:** ESTRADA PRINCIPAL DE COATIS, - COATIS, CEP: 84450-000, na cidade de IPIRANGA, Estado do Paraná.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

08.001.10.302.0012.2.072.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
08.001.10.302.0012.2.072.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
08.001.10.304.0014.2.038.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TER

**FUNDAMENTO LEGAL:** Inciso II, Art. 24, da Lei nº. 8666/93.

**DISPENSA:** 19 de fevereiro de 2021.

**RATIFICAÇÃO:** 19 de fevereiro de 2021.

Ipiranga PR., 19 de fevereiro de 2021.

**DOUGLAS DAVI CRUZ**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 069/2021

**OBJETO:** Fornecimento de refeições, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde..

**VALOR:** R\$ 1.764,00 (um mil, setecentos e sessenta e quatro reais).

**FORNECEDOR:** CLEUCI DE FÁTIMA DA SILVA E CIA. LTDA. ME

**CNPJ:** 15.657.868/0001-36

**ENDEREÇO:** RUA JOAO PEDRO COLMAN, 366 - JARDIM NOVO HORIZONTE, CEP: 84450-000, na cidade de IPIRANGA, Estado do Paraná.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

08.001.10.305.0014.2.039.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**FUNDAMENTO LEGAL:** Inciso II, Art. 24, da Lei nº. 8666/93.

**DISPENSA:** 21 de fevereiro de 2021.

**RATIFICAÇÃO:** 22 de fevereiro de 2021.

Ipiranga PR., 22 de fevereiro de 2021.

**DOUGLAS DAVI CRUZ**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 070/2021

**OBJETO:** Aquisição de lanches, em atendimento a Secretaria Municipal de saúde.

**VALOR:** R\$ 1.658,50 (um mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos).

**FORNECEDOR:** TELMARI BASSO DALAZOANA

**CNPJ:** 32.958.903/0001-76

**ENDEREÇO:** RUA JOÃO RIBEIRO DA FONSECA, 503 - CENTRO, CEP: 84450-000, na cidade de IPIRANGA, Estado do Paraná.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

08.001.10.305.0014.2.039.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO

**FUNDAMENTO LEGAL:** Inciso II, Art. 24, da Lei nº. 8666/93.

**DISPENSA:** 22 de fevereiro de 2021.

**RATIFICAÇÃO:** 22 de fevereiro de 2021.

Ipiranga PR., 22 de fevereiro de 2021.

**DOUGLAS DAVI CRUZ**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 7 - EDIÇÃO Nº 1276

IPIRANGA, 23 DE FEVEREIRO DE 2021

PÁGINA - 2

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA  
CNPJ: 77.778.694/0001-17

AUTORIZAÇÃO Nº.01/2021

Através do presente venho solicitar a autorização para o recebimento de diária, a qual será utilizada para cobrir despesas com alimentação e pernoite, conforme descrito na justificativa abaixo mencionada:

#### JUSTIFICATIVA

Requeiro 01 (uma) diária para cobrir despesa com alimentação no valor de R\$ 106,60, onde na ocasião estarei me dirigindo à cidade de Curitiba – PR, para participar de forma presencial, do encontro com os Deputados Estaduais Emerson Bacil e Rodrigo Estacho, onde na ocasião estaremos protocolando Ofícios, no intuito de receber emendas parlamentares para nosso município no dia 25 de fevereiro do corrente ano.

Para maior clareza firmo o presente.

Ipiranga, 19 de fevereiro de 2021.

ALEXSANDRO DEVITA – MATRÍCULA 40  
DIRETOR GERAL

#### AUTORIZAÇÃO

Com base na justificativa e documentação anexa apresentados pelo Funcionário acima descrito, autorizo as diárias solicitadas.

Conforme descrito na Tabela Anexa a Lei 2458/2017, atualizada pelo Decreto Legislativo nº. 08/2017, o valor das diárias solicitadas será de R\$ 883,63 (oitocentos e oitenta e três reais e sessenta e três centavos).

Encaminhe-se à Divisão de Finanças para realização do empenho na seguinte dotação:

01.00 – LEGISLATIVO MUNICIPAL  
01.01 – CÂMARA MUNICIPAL  
0103101012.001 – ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL  
3.3.90.14.00 – DIÁRIAS PESSOAL CIVIL  
141402 – DIÁRIAS SERVIDOR EM COMISSÃO

Ipiranga, 19 de fevereiro de 2018

LAERTES PRESTES  
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA  
CNPJ: 77.778.694/0001-17

AUTORIZAÇÃO Nº.02/2021

Através do presente venho solicitar a autorização para o recebimento de diária, a qual será utilizada para cobrir despesas com alimentação e pernoite, conforme descrito na justificativa abaixo mencionada:

#### JUSTIFICATIVA

Requeiro 01 (uma) diária para cobrir despesa com alimentação no valor de R\$ 106,60, onde na ocasião estarei me dirigindo à cidade de Curitiba – PR, para participar de forma presencial, do encontro com os Deputados Estaduais Emerson Bacil e Rodrigo Estacho, onde na ocasião estaremos protocolando Ofícios, no intuito de receber emendas parlamentares para nosso município no dia 25 de fevereiro do corrente ano.

Para maior clareza firmo o presente.

Ipiranga, 19 de fevereiro de 2021.

JOSEMAR NASCIMENTO – MATRÍCULA 34  
VEREADOR

#### AUTORIZAÇÃO

Com base na justificativa e documentação anexa apresentados pelo Funcionário acima descrito, autorizo as diárias solicitadas.

Conforme descrito na Tabela Anexa a Lei 2458/2017, atualizada pelo Decreto Legislativo nº. 08/2017, o valor das diárias solicitadas será de R\$ 883,63 (oitocentos e oitenta e três reais e sessenta e três centavos).

Encaminhe-se à Divisão de Finanças para realização do empenho na seguinte dotação:

01.00 – LEGISLATIVO MUNICIPAL  
01.01 – CÂMARA MUNICIPAL  
0103101012.001 – ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL  
3.3.90.14.00 – DIÁRIAS PESSOAL CIVIL  
141403 – DIÁRIAS AGENTE POLÍTICO

Ipiranga, 19 de fevereiro de 2018

LAERTES PRESTES  
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA  
CNPJ: 77.778.694/0001-17

AUTORIZAÇÃO Nº.03/2021

Através do presente venho solicitar a autorização para o recebimento de diária, a qual será utilizada para cobrir despesas com alimentação e pernoite, conforme descrito na justificativa abaixo mencionada:

#### JUSTIFICATIVA

Requeiro 01 (uma) diária para cobrir despesa com alimentação no valor de R\$ 106,60, onde na ocasião estarei me dirigindo à cidade de Curitiba – PR, para participar de forma presencial, do encontro com os Deputados Estaduais Emerson Bacil e Rodrigo Estacho, onde na ocasião estaremos protocolando Ofícios, no intuito de receber emendas parlamentares para nosso município no dia 25 de fevereiro do corrente ano.

Para maior clareza firmo o presente.

Ipiranga, 19 de fevereiro de 2021.

MEIRIANE MENDES LEPKA CORREIA – MATRÍCULA 39  
VEREADORA

#### AUTORIZAÇÃO

Com base na justificativa e documentação anexa apresentados pelo Funcionário acima descrito, autorizo as diárias solicitadas.

Conforme descrito na Tabela Anexa a Lei 2458/2017, atualizada pelo Decreto Legislativo nº. 08/2017, o valor das diárias solicitadas será de R\$ 883,63 (oitocentos e oitenta e três reais e sessenta e três centavos).

Encaminhe-se à Divisão de Finanças para realização do empenho na seguinte dotação:

01.00 – LEGISLATIVO MUNICIPAL  
01.01 – CÂMARA MUNICIPAL  
0103101012.001 – ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL  
3.3.90.14.00 – DIÁRIAS PESSOAL CIVIL  
141403 – DIÁRIAS AGENTE POLÍTICO

Ipiranga, 19 de fevereiro de 2018

LAERTES PRESTES  
PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ  
EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 51/2021  
DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: RAVATO DIESEL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 02.578.240/0001-01, com sede na BR 476, KM 279, 560, Cep: 83900000, Bairro: SÃO JOAQUIM, na cidade de SÃO MATEUS DO SUL/PR

OBJETO: fornecimento de combustíveis: diesel S10, diesel S 500 , em atendimento as Secretarias de Obras e Transportes, Gabinete do Prefeito, Administração, Saúde, Esportes, Assistência Social, Urbanismo, Meio Ambiente, Agropecuária e Educação e Cultura, do Município de Ipiranga/PR.

VALOR CONTRATADO: 1.025.250,00 (um milhão e vinte e cinco mil, duzentos e cinquenta reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão de Eletrônico nº. 11/2021 e Lei Federal nº 8666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores.

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.001.04.122.0002.2.004.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO  
06.001.15.451.0009.2.019.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO  
06.001.15.451.0009.2.019.3.3.90.30.00.00. - 510 - MATERIAL DE CONSUMO  
07.001.26.782.0010.2.023.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO  
07.001.26.782.0010.2.023.3.3.90.30.00.00. - 504 - MATERIAL DE CONSUMO  
07.001.26.782.0010.2.023.3.3.90.30.00.00. - 511 - MATERIAL DE CONSUMO  
07.001.26.782.0010.2.023.3.3.90.30.00.00. - 512 - MATERIAL DE CONSUMO  
08.001.10.301.0011.2.025.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO  
08.001.10.301.0011.2.026.3.3.90.30.00.00. - 493 - MATERIAL DE CONSUMO  
08.001.10.301.0011.2.026.3.3.90.30.00.00. - 494 - MATERIAL DE CONSUMO  
08.001.10.302.0012.2.032.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO  
08.001.10.304.0014.2.038.3.3.90.30.00.00. - 494 - MATERIAL DE CONSUMO  
08.001.10.304.0014.2.038.3.3.90.30.00.00. - 510 - MATERIAL DE CONSUMO  
08.001.10.304.0014.2.040.3.3.90.30.00.00. - 493 - MATERIAL DE CONSUMO  
09.001.08.122.0016.2.043.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO  
09.001.08.242.0016.2.045.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO  
09.001.08.243.0017.2.051.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO  
09.001.08.244.0016.2.046.3.3.90.30.00.00. - 934 - MATERIAL DE CONSUMO  
10.001.12.361.0019.2.055.3.3.90.30.00.00. - 104 - MATERIAL DE CONSUMO  
10.001.12.361.0019.2.057.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO  
10.001.12.361.0019.2.057.3.3.90.30.00.00. - 104 - MATERIAL DE CONSUMO  
11.001.27.812.0021.2.063.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO  
12.001.20.606.0022.2.066.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO  
13.001.18.541.0023.2.069.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO  
13.001.18.541.0023.2.070.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: 19 de fevereiro de 2021 a 19 de fevereiro de 2022.

DATA DE ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2021

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 22 de fevereiro de 2021.

Assinaturas:  
DOUGLAS DAVI CRUZ  
Prefeito Municipal  
(Contratante)  
RAVATO DIESEL LTDA.  
(Contratada)

## Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015  
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:  
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>